

LEI Nº 4.919, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.963.

*criada pela Lei nº 2.115 de
14-11-58*

Muda nome de município e -
dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu
sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual município de Olhos d'Água passa a denomi-
nar-se ALEXÂNIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28
de novembro de 1.963, 76ª da República.

(D.O. de 4/12/63).